



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PORTARIA Nº 179/2022 – GAB

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e parecer jurídico Nº 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença **Prêmio por Assiduidade** a servidora pública municipal; **Ivoneide Feitosa Pereira**, Professora Nível II, Portaria nº 022/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, A concessão da licença pelo período de noventa (90) dias, conforme Artigos 64 e 65, da Lei 148/2009 (PCCS), iniciando em 01 de setembro a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal